

PORTARIA CPSMC Nº 11/2023

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**Concede diária ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

**RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER diária a empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

**I – Objetivo:** Participação em curso de aperfeiçoamento em órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, com intuito de capacitar profissionais fisioterapeutas lotados nas Policlínicas, conforme ofício nº 10/2023 da Diretora Geral Cynthia Aguiar Neves.

<b>NOME:</b>	ERANDIR LEITE DE SOUZA
<b>CARGO:</b>	FISIOTERAPEUTA
<b>LOTAÇÃO:</b>	POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	CRATO – CE
<b>DESTINO:</b>	FORTALEZA - CE
<b>PERÍODO:</b>	09 À 12 DE FEVEREIRO DE 2023
<b>QUANTIDADE:</b>	04 (QUATRO) DIÁRIAS
<b>VALOR DA DIÁRIA:</b>	R\$ 374,00
<b>TOTAL CONCEDIDO:</b>	R\$ 1.496,00

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo